



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 30/2021.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



RENATO PAZIANOTO - PSD, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder a reabertura da piscina municipal.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *Promover a reabertura da piscina municipal é um grande passo para que possamos voltar à normalidade. Como é sabido de todos, passamos por uma gravíssima situação de pandemia e, neste momento, considerando os índices baixíssimos de contaminação/transmissão do vírus, aliados à proteção disponibilizada pela vacinação, de mister que seja reaberta a piscina municipal obedecendo todos os protocolos de segurança.*

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 20 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRAÚ

APROVADO EM 23/08/2021 *Renato Pazianoto* RENATO PAZIANOTO - PSD

POUR *Unanimidade* VOTOS FAVORAVEIS. Vereador

E *—* VOTOS CONTRARIOS

EM *Único* DISCUSSÃO *Julie*

PRESIDENTE

1933-1934